ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.454, de 05 de julho de 2017.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a sra. **MARTA RODRIGUES**, inscrita no CIC/CPF sob nº 054.333.929-70, portadora da cédula de Identidade nº 4.997.579-0 – SSP/SC, para o cargo de **ENCARREGADA DE UNIDADE DE ESCOLAR,** com as atribuições estabelecidas no art. 18, § 5º, da Lei Complementar nº 085, de 12 de junho de 2017.

Parágrafo único. A posição hierárquica e o vencimento estão estabelecidos no anexo III, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 2368 de 08 de fevereiro de 2017 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista (SC), em 05 de julho de 2017.

Catia T. Reichert

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 19/07/2017
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações